ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 260/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.726.537-4, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:** 

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional dos

servidores da Penitenciária Estadual de Cascavel - PEC, em virtude do óbito de preso

ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2013, no interior da Unidade Penal e demais fatos

constantes no Protocolado acima citado.

II - Designar os servidores André Luis Romera, RG 10.442.813-4, Marcio Mostacio,

RG 7.606.109-2 e Roberto Pereira Rocha, RG 12.435.811-6, para sob a Presidência do

servidor André Luis Romera, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.